

*ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 005/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS TIPO PASSAGEIROS LOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME ANEXO IV-MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O EDITAL.*

Às dez horas do dia (**16.05.2017**) dezesseis de maio de 2017, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores: a presidente: **Eliete Pereira Rodrigues, e os Membros: Wagner Rodrigues dos Santos e Eva Terezinha Martins.** Ao início da reunião, presentes os membros supracitados e a representante legal da empresa LAVA RÁPIDO COUTINHO LTDA – ME na pessoa do Sr. Marcos Aparecido Couto Ribeiro, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e ausentes os representantes legais das empresas Auto Posto Alpha Marte Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.174.430/0001-71 e da empresa B e E Serviços de Limpeza Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.953.034/0001-14 que deixaram de apresentar tanto os envelopes contendo os documentos de habilitação quanto as propostas de preços à sessão para participação no certame, estando essas excluídas do certame. Ato contínuo constata-se que os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços foram entregues para a Comissão Permanente de Licitações na sessão de abertura pela única empresa presente, passando então esta Comissão à verificação da inviolabilidade dos envelopes, sendo constatado que a integridade dos mesmos foram preservadas, ocasião na qual foram vistados pela Comissão e pelo representante da empresa presente à sessão. Dando continuidade, por determinação da presidente, foram abertos os envelopes de nº 1 – Habilitação, contendo a documentação apresentada pela proponente. Após análise, constatou-se que a documentação atende a todos os requisitos do presente edital, razão pela qual restou decidido pela habilitação da empresa participante. Ato contínuo passou a Comissão, a apreciar os envelopes nº 2 – Proposta de Preços contendo a proposta de preço apresentada pela proponente, conforme relacionada a seguir: LAVA RÁPIDO COUTINHO LTDA – ME, CNPJ/MF Nº: 13.174.430/0001-71, apresentou o valor total de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais). Após análise minuciosa da proposta, a Comissão julgou como vencedora do certame a empresa LAVA RÁPIDO COUTINHO LTDA – ME, por atender todas as exigências da referida Carta Convite e conforme preço relatado no anexo, por apresentar o

menor preço total e por ser compatíveis aos praticados no mercado conforme orçamentos preliminares efetuados no início do processo administrativo nº 051/2017. A senhora presidente faz constar na presente ata que intimará a vencedora e, de acordo com o previsto no edital, ao final dos prazos recursais nos termos da Lei 8.666/93, deverá apresentar nos prazos legais as certidões que por ventura estejam com a data de validade vencidas quando da assinatura do contrato o que será imprescindível para a contratação junto a este Poder Legislativo. Aberta a palavra aos presentes não houve manifestação. A Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para a lavratura da Ata Circunstancial. Retomando a sessão, a Presidente procedeu à leitura da Ata em alto e bom tom e, não havendo qualquer manifestação, a Presidente declarou como encerrada a sessão e, após exauridos os prazos recursais, encaminhará para conhecimento da autoridade superior para adjudicação e homologação do certame. Eu, Eva Terezinha Martins, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme conjuntamente com os membros presentes, segue assinado pela presidente, os membros desta comissão permanente de licitações e as licitantes presentes.

---

**Eliete Pereira Rodrigues**  
**Presidente**

---

**Wagner Rodrigues dos Santos**  
**Membro**

---

**Eva Terezinha Martins**  
**Membro**

---

**LAVA RÁPIDO COUTINHO LTDA – ME**  
Marcos Aparecido Couto Ribeiro  
RG nº [REDACTED]  
CPF/MF N° [REDACTED]